



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 217
Do Processo nº 2009-0.255.495-2

Em 22 / 10 / 15 (a) LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2009-0.255.495-2
INTERESSADO: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL CERRO CORÁ
LTDA
LOCAL: Rua Cerro Corá, nº 1.672
SQL: 024.052.0015-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/371/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 29/05/2015, às fls. 204;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-LA para aguardo do prazo recursal.

22 / outubro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/673/15/lgm